

MATRÍCULA N° 36507

Data

22 FEVEREIRO 1983

FLS.

Oficial

Francisco Benito  
Maior

Oficial

## IMÓVEL

Nº CADASTRO I.N.C.R.A. C RELATIVO À ÁREA MAIOR - FAZENDA PINHEIROS  
 Código do Imóvel: 624 179 003 360 - 3 / Área total declarada: 27,1 ha  
 Área utilizada: 22,8 ha / Área aproveitável: 22,8 ha / Número de Módulos Fiscais: 2,28 ha / Fração Mínima de Parcelamento: 5,5 ha. ----

UMA GLEBA DE TERRAS com a área de 25,64,96 ha ou 256.496,00 m<sup>2</sup>, integrando terras do imóvel denominado "Fazenda Pinheiros", no Município de Valinhos, desta Comarca, possuindo dois / perímetros, um externo e um interno, que assim se descrevem:-----  
PERÍMETRO EXTERNO - " partindo de um ponto ao lado da cerca da Estrada Estadual de acesso à Fonte Sônia, no cruzamento das divisas da estrada com as terras da Fazenda Hotel Fonte Sônia e área ora descrita,

## AQUISIÇÕES

( segue no verso )

PROPRIETÁRIO(s): MÁRIO CARDOSO VIEIRA BRAGA, brasileiro, viúvo, lavrador, titular do RG n. 886.931, inscrito no CPF/MF sob número 135.028.678-01, residente e domiciliado na Fazenda Pinheiros, em Valinhos, deste Estado, ( PROPRIETÁRIO DE PARTE IDEAL IGUAL A 50,90 %)

e CARLOS DE CARVALHO VIEIRA BRAGA, agricultor, titular do RG número / 884.898, e sua mulher MARIA GERTRUDES ALGUIN VIEIRA BRAGA, do lar, RG/n.1.522.281, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob n. 135.029.058-00, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, também residentes e domiciliados Na Fazenda Pinheiro, em Valinhos, desta Comarca, ( PROPRIETÁRIOS DE PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 49,10 %)

( Título aquisitivo: transcrição n. 37.778 - livro 3 AF fls. 188). (Vi de matrícula n. 34.521'). Campinas 22 FEVEREIRO 1983. O 3º Escrivente autorizado: José Lamanna ( José Lamanna). O OFICIAL:

( segue no verso )

## ÔNUS

Av.4/36.507 : Nos termos de contrato-padrão arquivado no processo de / loteamento do imóvel denominado "COLINA DOS PINHEIROS" - (fls 150-156), existem RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS impostas pela firma loreadora IMOBILIÁRIA COLINA DOS PINHEIROS LTDA que obrigam eventuais futuros adquirentes de terrenos a se subordinarem ao seguinte: (cláusula 10ª) - não poderão ser realizadas edificações principais com a área inferior a 80,00m<sup>2</sup>, da área de cada lote, ainda que as posturas municipais autorizem outros mínimos, e, ainda, fazer todas as construções de alvenaria, sob pena de ficarem sujeitos às cominações das cláusulas 5ª e 6ª. Campinas, 16 DEZ 1983 O Oficial Maior Leonardo Albrecht - (Leonardo Albrecht).

R.5/36.507 : Na conformidade do decreto que aprovou os planos de arruamento e loteamento do imóvel denominado "COLINA DOS PINHEIROS" (decreto nº 2.258 de 02/09/1.982 - fls 68), e conforme planta

0095 26.JUN 1984 segue no verso

MATRÍCULA N°

36507

VERSO DA FOLHA N° 1 - MATRÍCULA

— IMÓVEL —

segue por uma cerca de divisa em reta, mais ou menos perpendicular à Estrada Estadual, numa distância de 392,41 m, rumo de 30° 43' SE; nessa linha, a 220,60 m do piquete anterior às divisas, encontram um pé de eucalipto e a 323,00 m cruzam um córrego; deflete à direita, seguindo pela cerca de divisa numa distância de 120,80 m, rumo de 39° 05' SW; deflete à esquerda, seguindo pela cerca de divisa em reta numa distância de 137,37 m, rumo de 5° 12' SE onde encontra a cerca da Estrada Municipal/Valinhos a Chácaras Alpinas; nesse alinhamento, a 2,00 m do seu início, cruza um córrego; deflete à esquerda, atravessando a estrada numa distância de 13,00 m, rumo de 47° 20' SE; deflete à esquerda deixando a estrada seguindo por uma cerca de divisa, em reta, numa distância de 139,54 m rumo 85° 11' NE, confrontando nesses cinco alinhamentos com terras da Fazenda Cachoeira Hotel Fonte Sônia; deflete à direita seguindo pela

(segue às fls. 1 - IMÓVEL)

— AQUISIÇÕES —

R.1/ 36507 Os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$-20.000.000,00, em CONFERÊNCIA DE BENS, para integralização de capital / social, a IMOBILIÁRIA COLINA DOS PINHEIROS LIMITADA, sociedade por quota de responsabilidade limitada, com sede na Fazenda Pinheiros, em Valinhos, desta Comarca, nos termos de escritura de 21 de janeiro de 1983, das notas do 5º Tabelionato local (livro 391, fls. 435), microfilmada sob n. 94219 . Campinas, 22 FEV 1983 . O 3º Escrevente autorizado: José Lamanna (José Lamanna).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
Campinas, 16 DEZ 1983.

— ÓNUS —

memorial descritivo de VIELAS SANITÁRIAS destinadas ao escoamento de águas pluviais e coleta de esgotos sanitários, e, ainda, viela para passagem de galeria de água derivada das Fazendas Cachoeira e Pinheiros, com a largura de 3,00 metros, as mesmas atingem os seguintes lotes:

QUADRA A

Lotes 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10.

QUADRA B

Lotes 1 e 2.

QUADRA C

Lotes 1, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

QUADRA D

Lotes 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

QUADRA E

segue fls 1 - ÓNUS -

ELVINO STEVA FILHO  
OFICIAL

CORTO

REGISTRO GERAL

LO CANTÓRIO DE REGISTRO  
ELVINO SILVA  
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N°

36507

Folha n. "1"

Oficial

IMÓVEL

~~Francisco Benito~~  
~~Major~~

Oficial

## IMÓVEL

pela cerca de divisa, em reta, numa distância de 62,50 m, rumo de  $45^{\circ} / 25'$  SE, deflete à direita, seguindo pela cerca de divisa em curva numa/ distância de 14,00 m; segue pela cerca de divisa em reta numa distância de 54,00m, rumo de  $20^{\circ} 40'$  SE; deflete à direita seguindo pela cerca de divisa,em curva, numa distância de 10,00 m; segue pela cerca de divisa,- em reta, numa distância de 51,00 m rumo  $22^{\circ} 55'$  SW confrontando nesses/ cinco alinhamentos com terras de Orivaldo Percechito; deflete à esquerda seguindo pela cerca de divisa, em curva, numa distância de 15,00 m;- segue pela cerca de divisa, em reta, numa distância de 189,35 m, rumo/  $1^{\circ} 10'$  SW, confrontando nesses dois alinhamentos com terras de Carmo / Percechito; deflete à direita seguindo pela cerca de divisa,em reta,nu-  
ma distância de 173,80 m rumo  $19^{\circ} 58'$  SW; deflete à direita seguindo pe-  
la cerca de divisa, em reta, numa distância de 47,90m, rumo  $74^{\circ} 03'$  SW,  
confrontando nesses dois alinhamentos com terras de Antonio Pelegrini e  
outros; def\_lete à direita seguindo pela cerca de divisa,em reta, numa /  
distância de 405,40 m, rumo de  $32^{\circ} 47'$  NW, deflete à esquerda seguindo/  
pela cerca de divisa, em reta, numa distância de 13,00m, rumo de  $60^{\circ} 29'$   
SW; deflete à direita seguindo pela cerca de divisa,em reta, numa dis-  
tância de 40,40 m, rumo de  $15^{\circ} 01'$  NW; deflete à esquerda seguindo,pela  
cerca de divisa, em reta, numa distância de 407,30 m rumo  $32^{\circ} 09'$  NW, on-  
de encontra a cerca da Estrada Estadual Valinhos ao Hotel Fonte Sônia,-  
confrontando nos quatro alinhamentos com terras de Irmãos Ramos; segue/  
em curva, pela cerca de divisa da estrada numa distância de 84,05 m,se-  
gue, em reta, pela cerca de divisa da Estrada Estadual, no sentido Vali-  
nhos-Fonte Sônia, numa distância de 194,50 m, rumo de  $09^{\circ} 04'$  NE; defle-  
te à direita seguindo pela cerca de divisa, em reta, numa distância de  
26,40 m, rumo de  $12^{\circ} 52'$  NE; deflete à direita seguindo pela cerca de /  
divisa, em reta, numa distância de 31,20m rumo de  $27^{\circ} 46'$  NE, no senti-  
do de Valinhos para Fonte Sônia; deflete à direita seguindd pela cerca/  
de divisa, em reta, numa distância de 39,10m, rumo de  $43^{\circ} 11'$  NE; defle-  
te à direita seguindo pela cerca de divisa,em curva, numa distância de  
40,60 m; segue pela cerca de divisa, em reta, numa distância de 64,66 m  
rumo  $75^{\circ} 31'$  N E, sendo esse alinhamento atravessado por uma linha de /  
força, onde encontra o ponto inicial da descrição".

PERÍMETRO INTERNO - " partindo de um ponto, no cruzamento das divisas /  
da Estrada Estadual com as terras da Fazenda Ho-  
tel Fonte Sônia e a área remanescente da Fazenda Pinheiros; seguindo por  
uma cerca numa distância de 142,00 m, rumo  $30^{\circ} 43'$  SE encontra-se um -  
marco; deste, defletindo para a direita e seguindo numa distância de /  
40,00 m rumo  $57^{\circ} 51'$  SW encontra-se o marco " O ", começo do perímetro /  
desta gleba. Deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de  
50,00 m, rumo de  $32^{\circ} 09'$  SE até encontrar o marco 1; deflete à esquerda  
e segue em linha reta numa distância de 25,00m, rumo  $57^{\circ} 51'$  NE, até en-

(segue no verso)

**MATRÍCULA N° 36507**

Verso folha nº "1" - IMÓVEL

**IMÓVEL**

contrario marco 2; deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 38,00m, rumo 32° 09' SE até encontrar o marco 3; deflete à direita em linha reta numa distância de 25,00m, rumo 57° 51' SW, até encontrar o marco 4; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 32,40 m rumo 32° 09' SE até encontrar o marco 5; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 59,65 m rumo 3° 09' SE, até encontrar o marco 6; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 54,80 m, rumo 25° 51' SW, até encontrar o marco 7; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 125,00m, rumo 57° 51' SW, até encontrar o marco 8; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 197,80 m, rumo 32° 09' NW, até encontrar o marco 9; deflete à direita e segue em linha curva numa distância de 14,13m até encontrar o marco 10; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 193,70m / rumo 57° 51' NE, até encontrar o marco "0", ponto inicial desta descrição, confrontando nesses alinhamentos, do marco "0" ao marco 10, e / deste novamente ao "0", com terras da própria Fazenda Pinheiros.

R.2/36.507 : Conforme certidão nº 191/82 de 24 de novembro de 1.982, expedida pela Prefeitura Municipal de Valinhos, arquivada a fls 148 do processo de loteamento Colina dos Pinheiros, menciona-se que o imóvel objeto desta matrícula constitui área em expansão urbana de acordo com a aprovação do loteamento através do decreto municipal nº 2.258/82, estando previsto lançamento de Imposto Territorial Urbano para o exercício de 1.983. Campinas, 16 DEZ 1983 O Oficial Maior (Leonardo Albrecht).

R.3/36.507 : LOTEAMENTO " COLINA DOS PINHEIROS "

Na conformidade de requerimento datado de 28 de fevereiro de 1.983, firmado pela procuradora Companhia Imobiliária Campineira (escritura de mandato -fls 7- datada de 24 de fevereiro de 1.983, do 1º Tabelionato local, livro 916, fls 222), protocolizado neste cartório sob nº 94.727, acompanhado de memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18, e seguintes da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, a proprietária IMOBILIÁRIA COLINA DOS PINHEIROS LTDA, PROMOVEU O LOTEAMENTO da totalidade da área do imóvel objeto desta matrícula, sob a denominação de COLINA DOS PINHEIROS, tendo sido os planos de loteamento e arruamento aprovados pela Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Decreto nº 2.258 de 2 de setembro de 1.982 (fls 68). Foi concedida Licença de Instalação de Loteamento, subordinada ao nº 4.323, pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental -CETESB- (fls 161 e 244). Conforme o decreto municipal referido o loteamento é de caráter exclusivamente residencial. A área loteada está assim dividida:

segue fls 2 - IMÓVEL -

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
FARÓIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ELVINO SILVA FILHO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**MATRÍCULA N° 36.507**

Folha nº 1

Oficial

- ÓNUS

*Claudia Leonardo Albrecht*

ÓNUS

QUADRA E

lotes 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

QUADRA F

lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

QUADRA G

lotes 5, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

QUADRA H

lotes 15, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.

QUADRA I

lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

QUADRA J

lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

QUADRA K

lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Consta ainda servidão em favor do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV) de via para passagem de galeria de água derivada das Fazendas Cachoeira e Pinheiros, em trecho que atinge os lotes 6 e 10.

QUADRA L

lotes 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Campinas, 16 DEZ 1983 o oficial Maior *Claudia Leonardo Albrecht* (Leonardo Albrecht).

Av. 6/36.507 : Conforme escrituras anexadas ao processo de loteamento / do imóvel "COLINA DOS PINHEIROS" (fls 73 e 257), menciona-se que a firma loteadora, dando cumprimento ao disposto no artigo 18, nº V, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, deu em HIPOTECA à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, lotes de terrenos do mesmo loteamento para garantia das obras de infra-estrutura, tendo sido as hipotecas lançadas em matrículas hoje abertas sob números 39722 a 39755. O prazo para a conclusão das obras é de 3 anos - (fls 68 e 73v<sup>o</sup>), e elas se encontram minuciosamente descritas em escritura às fls 73 e 73v<sup>o</sup>. Campinas, 16 DEZ 1983 O Oficial Maior - - - *Claudia Leonardo Albrecht* (Leonardo Albrecht).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
Campinas, 16 DEZ 1983 Dc:

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE CAMPINAS  
ELVINO SILVA FILHO

C E R T I D Ã O

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula n.o 36.507, deste Cartório, de que dou fé. Campinas, 16 DEZ 1983  
O esc. auto. *Antônio Roberto de Souza Valle*  
(Prov. 2/79 - Cor. Ger. da Justiça)

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

This image depicts a severely damaged photograph. A large, dark, irregular hole dominates the center, suggesting a tear or a hole punch. The surrounding area is covered in numerous small, dark, scattered marks and smudges, possibly from dust, water damage, or the physical handling of the damaged print.

MATRÍCULA N° 36.507

Folha nº 2

Oficial

IMÓVEL

Cláudia

Leonardo

Albrecht

Maio

Oficial

## IMÓVEL

Área em lotes . . . . .	192.603,00m <sup>2</sup>	. . . . .	65,00%
Ruas . . . . .	67.931,00m <sup>2</sup>	. . . . .	22,93%
Sistema de Lazer . . . . .	35.766,00m <sup>2</sup>	. . . . .	12,07%
Total . . . . .	296.300,00m <sup>2</sup>	. . . . .	100,00%

MENOS :

Lote 1, quadra K-não loteado . . 39.804,00m<sup>2</sup> - Matrícula nº 34.521

ÁREA TOTAL LOTEADA . . . . . 256.496,00m<sup>2</sup> - Matrícula nº 36.507

Nos termos de memorial descritivo e planta o loteamento é composto das seguintes quadras e estas dos lotes seguintes:

"QUADRA A"

Lote 1 - área de 1.108,00m <sup>2</sup> , à Rua 14.	. . . . .	MAT. 39.722 /
Lote 2 - área de 1.150,00m <sup>2</sup> , à Rua 14.	. . . . .	MAT. 39.723 /
Lote 3 - área de 1.090,00m <sup>2</sup> , à Rua 14.	. . . . .	MAT. 39.724 /
Lote 4 - área de 1.025,00m <sup>2</sup> , à Rua 14.	. . . . .	MAT.
Lote 5 - área de 1.080,00m <sup>2</sup> , às Ruas 14 e 15.	. . . . .	MAT.
Lote 6 - área de 1.096,50m <sup>2</sup> , à Rua 15.	. . . . .	MAT. 39.755 /
Lote 7 - área de 1.197,00m <sup>2</sup> , à Rua 15.	. . . . .	MAT. 39.725 /
Lote 8 - área de 1.550,00m <sup>2</sup> , à Rua 15.	. . . . .	MAT. 39.726 /
Lote 9 - área de 1.389,50m <sup>2</sup> , à Rua 15.	. . . . .	MAT. 39.727 /
Lote 10 - área de 1.142,00m <sup>2</sup> , à Rua 15.	. . . . .	MAT. 39.728

"QUADRA B"

Lote 1 - área de 1.259,00m <sup>2</sup> , às Ruas 14 e 16.	. . . . .	MAT.
Lote 2 - área de 1.320,00m <sup>2</sup> , à Rua 14.	. . . . .	MAT.

"QUADRA C"

Lote 1 - área de 1.273,00m <sup>2</sup> , à Rua 11.	. . . . .	MAT.
Lote 2 - área de 1.179,00m <sup>2</sup> , à Rua 11.	. . . . .	MAT.
Lote 3 - área de 1.056,00m <sup>2</sup> , à Rua 11.	. . . . .	MAT.
Lote 4 - área de 865,00m <sup>2</sup> , à Rua 11.	. . . . .	MAT.
Lote 5 - área de 1.570,00m <sup>2</sup> , à Rua 11.	. . . . .	MAT.
Lote 6 - área de 1.740,00m <sup>2</sup> , às Ruas 11 e 12.	. . . . .	MAT.
Lote 7 - área de 1.000,00m <sup>2</sup> , à Rua 12.	. . . . .	MAT.
Lote 8 - área de 1.224,00m <sup>2</sup> , à Rua 12.	. . . . .	MAT.
Lote 9 - área de 875,00m <sup>2</sup> , à Rua 12.	. . . . .	MAT. 39.729
Lote 10 - área de 1.030,00m <sup>2</sup> , à Rua 12.	. . . . .	MAT. 39.730
Lote 11 - área de 1.220,00m <sup>2</sup> , à Rua 12.	. . . . .	MAT. 39.731
Lote 12 - área de 1.420,00m <sup>2</sup> , à Rua 12.	. . . . .	MAT.

"QUADRA D"

segue no verso

MATRÍCULA N°

36.507

Verso folha nº 2

- IMÓVEL

## IMÓVEL

"QUADRA D"

- Lote 01 - área de 1.020,00m<sup>2</sup>, às Ruas 12 e 13. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 02 - área de 1.035,00m<sup>2</sup>, à Rua 12. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 03 - área de 1.180,00m<sup>2</sup>, à Rua 12. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 04 - área de 1.205,00m<sup>2</sup>, à Rua 12. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 05 - área de 1.120,00m<sup>2</sup>, às Ruas 11 e 12. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 06 - área de 1.336,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 07 - área de 1.237,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 08 - área de 1.130,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 09 - área de 1.088,00m<sup>2</sup>, às Ruas 11 e 14. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 10 - área de 1.405,00m<sup>2</sup>, à Rua 14. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 11 - área de 1.032,00m<sup>2</sup>, à Rua 14. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 12 - área de 1.158,00m<sup>2</sup>, à Rua 14. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 13 - área de 1.104,00m<sup>2</sup>, à Rua 14. . . . . MAT. 39.732  
 Lote 14 - área de 1.128,00m<sup>2</sup>, à Rua 14. . . . . MAT. 39.733  
 Lote 15 - área de 1.057,50m<sup>2</sup>, à Rua 14. . . . . MAT. 39.734  
 Lote 16 - área de 944,00m<sup>2</sup>, à Rua 14. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 17 - área de 839,00m<sup>2</sup>, às Ruas 13 e 14. . . . . MAT. \_\_\_\_\_

"QUADRA E"

- Lote 01 - área de 370,00m<sup>2</sup>, às Ruas 8 e 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 02 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 03 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 04 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 05 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 06 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 07 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 08 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 09 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 10 - área de 1.040,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 11 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. 39.735  
 Lote 12 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. 39.736  
 Lote 13 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. 39.737  
 Lote 14 - área de 842,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. 39.738  
 Lote 15 - área de 1.040,00m<sup>2</sup>, à Rua 12. . . . . MAT. 39.739  
 Lote 16 - área de 771,00m<sup>2</sup>, às Ruas 12 e 11. . . . . MAT. 39.740  
 Lote 17 - área de 942,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. 39.741  
 Lote 18 - área de 1.030,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. 39.742  
 Lote 19 - área de 1.009,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 20 - área de 1.030,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 21 - área de 905,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 22 - área de 710,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
 Lote 23 - área de 560,00m<sup>2</sup>, às Ruas 8 e 11. . . . . MAT. \_\_\_\_\_

segue fls 3 - IMÓVEL -

MATRÍCULA N°

36.507

Folha nº 3

Oficial

IMÓVEL

Claudia Leonardo Alves  
Maior  
Oficial

IMÓVEL

Lote 24 - área de 465,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 25 - área de 365,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT. \_\_\_\_\_

"QUADRA F"

Lote 01 - área de 710,00m<sup>2</sup>, às Ruas 11 e 12. . . . . MAT. 39.743  
Lote 02 - área de 445,00m<sup>2</sup>, à Rua 12. . . . . MAT. 39.744  
Lote 03 - área de 916,00m<sup>2</sup>, à Rua 12. . . . . MAT. 39.745  
Lote 04 - área de 1.020,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. 39.746  
Lote 05 - área de 905,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. 39.747  
Lote 06 - área de 685,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. 39.748  
Lote 07 - área de 557,00m<sup>2</sup>, à Rua 11. . . . . MAT. 39.749

"QUADRA G"

Lote 01 - área de 351,50m<sup>2</sup>, às Ruas 8 e 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 02 - área de 342,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 03 - área de 328,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 04 - área de 328,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 05 - área de 328,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 06 - área de 328,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 07 - área de 328,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 08 - área de 328,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 09 - área de 350,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 10 - área de 396,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 11 - área de 430,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 12 - área de 450,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 13 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 14 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 15 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 16 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 17 - área de 480,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 18 - área de 605,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT. 39.750  
Lote 19 - área de 786,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. 39.751  
Lote 20 - área de 458,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. 39.752  
Lote 21 - área de 475,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. 39.753  
Lote 22 - área de 483,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. 39.754  
Lote 23 - área de 494,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 24 - área de 507,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 25 - área de 519,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 26 - área de 465,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 27 - área de 420,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 28 - área de 395,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 29 - área de 365,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_  
Lote 30 - área de 342,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT. \_\_\_\_\_

segue no verso

MATRÍCULA N°

36.507

Verso folha nº 3 - IMÓVEL

## IMÓVEL

- Lote 31 - área de 331,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT.  
 Lote 32 - área de 402,00m<sup>2</sup>, à Rua 10. . . . . MAT.  
 Lote 33 - área de 372,00m<sup>2</sup>, às Ruas 8 e 10. . . . . MAT.  
 Lote 34 - área de 345,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 35 - área de 345,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 36 - área de 345,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.

"QUADRA H"

- Lote 01 - área de 342,50m<sup>2</sup>, às Ruas 4 e 8. . . . . MAT.  
 Lote 02 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 03 - área de 349,50m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 04 - área de 355,50m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 05 - área de 355,50m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 06 - área de 355,50m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 07 - área de 354,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 08 - área de 403,50m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 09 - área de 403,50m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 10 - área de 403,50m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 11 - área de 403,50m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 12 - área de 960,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 13 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 14 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 15 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 16 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 17 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 18 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 19 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 20 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 21 - área de 531,00m<sup>2</sup>, às Ruas 4 e 5. . . . . MAT.  
 Lote 22 - área de 344,00m<sup>2</sup>, à Rua 5. . . . . MAT.  
 Lote 23 - área de 372,00m<sup>2</sup>, às Ruas 5 e 9. . . . . MAT.  
 Lote 24 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 25 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 26 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 27 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 28 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 29 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 30 - área de 334,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 31 - área de 334,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 32 - área de 334,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 33 - área de 334,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 34 - área de 318,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 35 - área de 466,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 36 - área de 466,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.

segue fls 4 - IMÓVEL -

DR. ELVINO SILVA FILHO  
CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 36.507

Folha n° 4

Oficial

- IMÓVEL

Mário Leonardo Albrecht

Oficial

Motor

## IMÓVEL

- Lote 37 - área de 466,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 38 - área de 448,50m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 39 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 9. . . . . MAT.  
 Lote 40 - área de 342,50m<sup>2</sup>, às Ruas 8 e 9. . . . . MAT.

"QUADRA E"

- Lote 01 - área de 348,00m<sup>2</sup>, às Ruas 1 e 8. . . . . MAT.  
 Lote 02 - área de 377,00m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
 Lote 03 - área de 324,00m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
 Lote 04 - área de 344,00m<sup>2</sup>, às Ruas 1 e 7. . . . . MAT.  
 Lote 05 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 06 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 07 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 08 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 09 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 10 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 11 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 12 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 13 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 14 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 15 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 16 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 17 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.  
 Lote 18 - área de 420,00m<sup>2</sup>, às Ruas 4 e 7. . . . . MAT.  
 Lote 19 - área de 321,30m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.  
 Lote 20 - área de 327,50m<sup>2</sup>, às Ruas 4 e 8. . . . . MAT.  
 Lote 21 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 22 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 23 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 24 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 25 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 26 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 27 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 28 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 29 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 30 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 31 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.  
 Lote 32 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 8. . . . . MAT.

"QUADRA J"

- Lote 01 - área de 316,50m<sup>2</sup>, às Ruas 3 e 7. . . . . MAT.  
 Lote 02 - área de 318,00m<sup>2</sup>, à Rua 3. . . . . MAT.  
 Lote 03 - área de 330,00m<sup>2</sup>, à Rua 3. . . . . MAT.

segue no verso

MATRÍCULA N° 36.507

Verso folha n° 4 - IMÓVEL

IMÓVEL

- Lote 04 - área de 350,00m<sup>2</sup>, às Ruas 3 e 6 . . . . . MAT.
- Lote 05 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 06 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 07 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 08 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 09 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 10 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 11 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 12 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 13 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 14 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 15 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 16 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 6. . . . . MAT.
- Lote 17 - área de 520,00m<sup>2</sup>, às Ruas 4 e 6. . . . . MAT.
- Lote 18 - área de 410,00m<sup>2</sup>, às Ruas 4 e 7. . . . . MAT.
- Lote 19 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 20 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 21 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 22 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 23 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 24 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 25 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 26 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 27 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 28 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 29 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 30 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.
- Lote 31 - área de 300,00m<sup>2</sup>, à Rua 7. . . . . MAT.

"QUADRA K"

- Lote 02 - área de 994,60m<sup>2</sup>, às Ruas 4 e 6. . . . . MAT.
- Lote 03 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 04 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 05 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 06 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 07 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 08 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 09 - área de 1.009,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 10 - área de 1.050,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 11 - área de 1.110,00m<sup>2</sup>, à Rua 4. . . . . MAT.
- Lote 12 - área de 1.232,60m<sup>2</sup>, às Ruas 2 e 4. . . . . MAT.

"QUADRA L"

- Lote 01 - área de 1.127,00m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.

MATRÍCULA N°

36.507

Folha n°

5

Oficial

- IMÓVEL -  
*José Leonardo Albrecht*  
- Oficial - Maior

IMÓVEL

- Lote 02 - área de 1.165,00m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
Lote 03 - área de 1.071,50m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
Lote 04 - área de 1.073,50m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
Lote 05 - área de 1.066,50m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
Lote 06 - área de 1.085,50m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
Lote 07 - área de 1.070,50m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
Lote 08 - área de 1.074,00m<sup>2</sup>, à Rua 1. . . . . MAT.  
Lote 09 - área de 1.110,00m<sup>2</sup>, às Ruas 1 e 4. . . . . MAT.  
Lote 10 - área de 3.129,00m<sup>2</sup>, às Ruas 2 e 4. . . . . MAT.  
Lote 11 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 2. . . . . MAT.  
Lote 12 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 2. . . . . MAT.  
Lote 13 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 2. . . . . MAT.  
Lote 14 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 2. . . . . MAT.  
Lote 15 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 2. . . . . MAT.  
Lote 16 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 2. . . . . MAT.  
Lote 17 - área de 1.000,00m<sup>2</sup>, à Rua 2. . . . . MAT.  
Lote 18 - área de 1.008,00m<sup>2</sup>, à rua 2. . . . . MAT.  
Lote 19 - área de 1.516,00m<sup>2</sup>, às Ruas 1 e 2. . . . . MAT.

R U A S

- Rua 1 - com 6.780,28m<sup>2</sup>  
Rua 2 - com 3.503,76m<sup>2</sup>  
Rua 3 - com 907,83m<sup>2</sup>  
Rua 4 - com 10.614,34m<sup>2</sup>  
Rua 5 - com 1.121,73m<sup>2</sup>  
Rua 6 - com 4.113,61m<sup>2</sup>  
Rua 7 - com 3.278,43m<sup>2</sup>  
Rua 8 - com 6.981,70m<sup>2</sup>  
Rua 9 - com 3.703,84m<sup>2</sup>

- Rua 10 - com 2.988,68m<sup>2</sup>  
Rua 11 - com 5.484,80m<sup>2</sup>  
Rua 12 - 1º trecho-3.904,17m<sup>2</sup>  
                  2º trecho-1.270,18m<sup>2</sup>  
Rua 13 - com 1.274,28m<sup>2</sup>  
Rua 14 - com 6.349,65m<sup>2</sup>  
Rua 15 - com 4.491,72m<sup>2</sup>  
Rua 16 - com 1.162,00m<sup>2</sup>

SISTEMA DE LAZER = PRACAS

- Praça 1 - com 20.391,00m<sup>2</sup>  
Praça 2 - com 8.350,00m<sup>2</sup>

- Praça 3 - com 6.030,00m<sup>2</sup>  
Praça 4 - com 995,00m<sup>2</sup>

Campinas, 16 DEZ 1983  
(Leonardo Albrecht):

O Oficial Maior

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
Camps., 16 DEZ 1983:

